



SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

ESTADO DE PERNAMBUCO

Praça Cristo Redentor, Nº 35, Centro - Fone: 813658-2142_email:cartorioregistralggoita@gmail.com

CNPJ: 33.864.004/0001-77

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova

Oficiala Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 11112, o seguinte imóvel: **Apartamento sob o n.º 02A (dois “A”), pavimento térreo, situado na Rua Joaquim Gomes da Silva, bairro do Santa Rita, nesta cidade, com a área de 62,40m², composto de: Uma sala, dois quartos, um WC social, uma cozinha, uma área de serviços com caixa d’água, área de ventilação, edificada em terreno próprio sob o n.º 02, Localizado na Rua Joaquim Gomes da Silva, Quadra “1”, Bairro Santa Rita, nesta cidade, medindo 15,69m de frente; 16,73m de fundos; 7,87m de lado direito e 7,80m de lado esquerdo, perfazendo uma área de 126,44m2, limitando-se da maneira seguinte: na frente, com a mencionada Rua; lado esquerdo com o lote 01, lado direito com imóvel do bloco 02 e nos fundos com imóveis do lote 04. Com uma fração ideal de terreno próprio equivalente a 0,237307. Inscrição Municipal: 01030320184001. ADQUIRENTE: **WELLINGTON BISPO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, capaz, escrevente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.615.275 SSP-PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.944.134-85, residente e domiciliado na Rua João José Barbosa de Lima, n.º 22, Vila da Caixa, nesta cidade. TRANSMITENTE: o próprio adquirente. TÍTULO: ESPECIFICAÇÃO EM CONDOMÍNIO em data de 03 de Julho de 2017, do conjunto residencial construído em alvenaria, composto de quatro (4) unidade individuais em dois pavimentos (térreo e superior), sob os números 02, 02A, 02B e 02C, com a área total construída de 262,95m². TÍTULO ANTERIOR: R.07/7282, às fls; 163 do Livro n.º 2-AR. Glória do Goitá, 03 de Julho de 2017. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficial do Registro em Exercício**

R-1-11.112. Em, 25 de Agosto de 2017. Nos termos do Contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV-SFH com utilização do FGTS do(s) Devedor(es), tombado sob o número 8.4444.1639298-0 (Agência Monte das Tabocas – Vitória de Santo Antão-PE) em data de 24/08/2017, foi o imóvel constante da Matrícula supra ADQUIRIDO por: **ADRIANO ALVES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 19/05/1978, porteiro de edifício ascensorista garagista e faxineiro, portador de Carteira de Identidade n.º 5503833, expedida por Secretaria Defesa Social/PE em 02/08/2004 e do CPF 070.271.944-73, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **MARIA EDILENE GOMES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 31/03/1980, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador

de Carteira de Identidade n.º 6169097, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PE em 03/09/1998 e do CPF 078.678.114-94, residentes e domiciliados em R Me de Deus, 46, Madre de Deus, Glória do Goitá-PE.; por compra feita a: Wellington Bispo de Andrade, nacionalidade brasileira, nascido em 18/01/1981, diretor de empresas, portador de CNH n.º 02170167578, expedida por Órgão de Trânsito/PE em 19/12/2012 e do CPF 033.944.134-85, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge Maria José de Lima Silva Andrade, nacionalidade brasileira, nascida em 08/07/1981, diretor de empresas, portadora da CNH n.º 05284175255, expedida por Órgão de Trânsito/PE em 01/10/2012, residentes e domiciliados em Rua Pref José Correia de Oliveira, 74, casa, Centro, Glória do Goitá-PE; pelo preço de: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). TÍTULO ANTERIOR: a matrícula supra. Glória do Goitá, 25 de Agosto de 2017. **IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em exercício**

R-2-11.112. Em, 25 de Agosto de 2017. Nos termos do Contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV-SFH com utilização do FGTS do(s) Devedor(es), tombado sob o número 8.4444.1639298-0 (Agência Monte das Tabocas – Vitória de Santo Antão-PE) em data de 24/08/2017, foi o imóvel constante da Matrícula supra alienado fiduciariamente em favor da CREDORA/FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por seu procurador(a) JULIANA CRISPIM DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteira, economiária, portadora da Carteira de Identidade 5.552.164 SSP – PE e do CPF 027.524.874-79, conforme procuração às folhas 182, do Livro 3152-P, em 16 de julho de 2015, no 2.º Tabelião de Notas e Protestos, Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 104 à 105v, do Livro n.º 21-S, em 14/09/2016, no 3.º Ofício de Notas de Olinda/PE.; tendo como DEVEDORES/FIDUCIANTES: **ADRIANO ALVES DA SILVA**, e seu cônjuge **MARIA EDILENE GOMES DA SILVA**, já qualificados no registro supra. VALOR da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 97.000,00. Valor total da dívida (financiamento + despesas acessórias): R\$ 77.600,00. Prazo em meses: 360. Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000%a.a. / Efetiva: 5.1161%a.a. Prestação: R\$ 416,57. Taxa de administração: R\$ 00,00. Seguros: R\$ 19,50. VALOR TOTAL: R\$ 436,07. TÍTULO ANTERIOR: o registro supra. Glória do Goitá, 25 de Agosto de 2017. **IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em exercício.**

AV- 3 – 11.112. Solicitação de Procedimento: Requerimento datado de 29 de Setembro de 2021, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-2 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0012925050. Emolumentos: R\$ 60,99; FERC: R\$ 7,54; ISS: R\$ 3,43; FUNSEG: R\$ 1,37; TSNR: R\$ 13,71; FERM: R\$ 0,69; Total: R\$ 87,73. O presente ato só terá validade com o Selo:

0076554.BSS07202101.00437. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 29 de setembro de 2021. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

Av-4 – 11.112. Protocolo 28022 – 16/09/2021. Decurso de Prazo. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorridas em 03/02/2022 e 07/02/2022, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0012925050. Emolumentos: R\$ 60,99; FERC: R\$ 7,54; ISS: R\$ 3,43; FERM: R\$ 0,69; FUNSEG: R\$ 1,37; TSNR: R\$ 13,71; Total: R\$ 87,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.NJN12202102.00434.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 05 de abril de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV-5 – 11.112. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prenotação n.º 28.579, em 15 de Dezembro de 2022, prorrogado nos termos do artigo 1.088, §9º do Código de Normas do Estado de Pernambuco e ainda por força do requerimento formulado pelo credor/fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente representada, instruído com a prova da notificação dos devedores/fiduciantes ADRIANO ALVES DA SILVA e MARIA EDILENE GOMES DA SILVA, já qualificados, com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI, na importância de R\$ 2.001.42 (dois mil e um reais e quarenta e dois centavos), no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 26 de Julho de 2023 por R\$ 99.559,03 (noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e três centavos), fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor/fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Foi apresentada a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário. Guia do Sicase n.º 0017009008. Emolumentos: R\$ 71,24; FERC: R\$ 7,92; ISS: R\$ 3,96; TSNR: R\$ 5,43; FUNSEG: R\$ 1,58; FERM: R\$ 0,79; Total: R\$ 90,92. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.FZU10202301.00278.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 18 de Outubro de 2023. O referido é verdade; dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), a Oficiala Registradora. Subscrevo e assino.

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula n.º 11112, conforme buscas realizadas nos livros deste Ofício Registral desde sua instalação até a presente data. Certifico ainda que esta Serventia sofreu intervenção, e, esteve sob interinidade diversa até o dia 13/03/2020, passando à responsabilidade desta delegatária a partir de 16/03/2020 através da portaria n.º. 155/2019 – CGJ, publicada no DJE/PE em 17/05/2019. Para efeitos de alienação a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto n.º. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da lei n.º. 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta Serventia.

Guia Sicase nº. 0018849374 Emolumentos: R\$ 38,33; FERC: R\$ 4,26; FUNSEG: R\$ 0,85; FERM: R\$ 0,43; ISS: R\$ 2,13; TSNR: R\$ 8,52; Total: R\$ 54,52 O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.GFP10202301.00344**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital O referido é verdade. Dou fé. Eu, Maria Laura de Sousa Silva – Oficiala Registradora Substituta, a digitei, subscrevo e assino.

Glória do Goitá - PE, 19 de Outubro de 2023

Maria Laura de Sousa Silva
Oficiala Registradora Substituta

